



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.302/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086639/2021**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ Nº 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Locatário
IRMÃOS ANTUNES LTDA – ME
CNPJ nº 12.475.662/0001-05 - Locador

OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Walter Gomes Caimar, nº 1193, Vila Estrela, nesta cidade, contendo sala comercial, 02 (dois) barracões, rampa para revisão e lavagem de veículos, para instalação e funcionamento Departamento de Transporte Escolar, medindo aproximadamente 2.016,61 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o interesse da administração atual em continuar a locação do imóvel, para cumprir as formalidades legais em vigor, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do prazo:

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 02/02/2023 e final para a data de 01/02/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Do Valor:

Em conformidade com as disposições do *parágrafo primeiro, Cláusula Quinta*, do **Contrato de nº. 2.302/2021** fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do **IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado** no período nos últimos 12 (doze) meses, passando de **R\$ 12.344,22 (Doze mil trezentos e quarenta e quatro e vinte e dois centavos)**, por mês, para **R\$ 12.785,33 (Doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, perfazendo um total de **R\$ 153.423,96 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)**.

Dotação Orçamentaria:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2023.

Assinam:

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF nº 325.566.241-91

Vanclei Antunes - Procurador

CPF nº 025.215.971-39